



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01656 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 149/2020

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

ART.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG10, concedida ao servidor **Pedro Lopes**, portador do RG sob o nº 4.218.885-9 e inscrito no CPF sob o nº 643.752.009-44, através da Portaria nº 083/2017, publicado em 12 de Setembro de 2017.

ART.2º - Fica revogada a Função Gratificada FG05, concedida ao servidor **Andrey Luiz de Freitas**, portador do RG sob o nº 9.705.661-7 e inscrito no CPF sob o nº 087.074.019-90, através da Portaria nº 032/2020, publicado em 29 de Maio de 2020.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Outubro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito